

44ª Zona Eleitoral .....	154
46ª Zona Eleitoral .....	218
49ª Zona Eleitoral .....	222
50ª Zona Eleitoral .....	223
55ª Zona Eleitoral .....	228
57ª Zona Eleitoral .....	229
63ª Zona Eleitoral .....	229
66ª Zona Eleitoral .....	232
72ª Zona Eleitoral .....	255
74ª Zona Eleitoral .....	257
76ª Zona Eleitoral .....	259
77ª Zona Eleitoral .....	267
79ª Zona Eleitoral .....	267
80ª Zona Eleitoral .....	284
85ª Zona Eleitoral .....	294
94ª Zona Eleitoral .....	309
106ª Zona Eleitoral .....	309
123ª Zona Eleitoral .....	311
128ª Zona Eleitoral .....	386
134ª Zona Eleitoral .....	392
136ª Zona Eleitoral .....	394
141ª Zona Eleitoral .....	395
144ª Zona Eleitoral .....	396
145ª Zona Eleitoral .....	412
146ª Zona Eleitoral .....	498
Índice de Advogados .....	500
Índice de Partes .....	504
Índice de Processos .....	516

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 169/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000005767-0;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 04/07/2021, o servidor requisitado para este Tribunal MAURO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### PORTARIA Nº 166/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000005294-6;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/07/2021, o servidor cedido para este Tribunal JULIANO APARECIDO PEREIRA DE LIMA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 096ª Zona Eleitoral, com sede em Itajá/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 07(sete) de julho de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## PORTARIA Nº 170, DE 08 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença me dica) do Dr. Eduardo Cardoso Gerhardt, Juiz Eleitoral da 63ª Zona Eleitoral, sediada no município de Firmino polis/GO, no período de 26/06/2021 a 07/07/2021, conforme mensagem eletrônica da chefe cartorária da referida zona eleitoral, de 1º.07.2021 (doc. SEI nº 21.0.000006712-9, ID 0112657);

CONSIDERANDO a efetiva atuação da Dra. Luciana Nascimento Silva Gomes, Juíza de Direito da Comarca de Turvânia/GO, a partir de 26/06/2021, conforme afirma a Chefia de Cartório na mensagem eletrônica acima mencionada;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 30/06/2021, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nesta data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANA NASCIMENTO SILVA GOMES, Juíza de Direito da Comarca de Turvânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 63ª ZE/GO, sediada no município de Firmino polis, no período de 26/06/2021 a 07/07/2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### INTIMAÇÕES

#### RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0601007-35.2020.6.09.0028

PROCESSO : 0601007-35.2020.6.09.0028 RECURSO ELEITORAL (Águas Lindas de Goiás - GO)

RELATOR : VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR - Jurista 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

RECORRENTE : ELEICAO 2020 GIVANILDA DA SILVA FELIPE VEREADOR

ADVOGADO : DANIEL BRAGA (0034274/GO)

ADVOGADO : MARINA ALMEIDA MORAIS (0046407A/GO)

RECORRENTE : ELEICAO 2020 LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI PREFEITO